



## PORTARIA Nº 94, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

### CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT).
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.008871/2020-97

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão de análise do processo que trata da redução de carga horária para realização de **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível Mestrado, da servidora Jaqueline Mirian Alves Carvalho. Sendo composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
1. Emanuely Boeing Vilas Boas	2163305	Assistente em Administração	Superior
2. Rosangela Alves Pereira	2997521	Técnico em Tecnologia da Informação	Superior
3. Paulo César Tarnakolski dos Santos	2172254	Assistente em Administração	Superior

**Art. 2º** A Comissão instituída terá por objetivo analisar o(s) processo(s) de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 24/07/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833180** e o código CRC **DB8C47EB**.

Referência: Processo nº 23411.008871/2020-97

SEI nº 0833180

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil